



Prefeitura Municipal de Camamu

PRAÇA DR. PIRAIA DA SILVA, 275 - TEL: (73) 3259-2245 - CEP: 45545-000 - CAMAMU-BA.

0.0038

C.N.P.J. 13.753.306/0001-60

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 184/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.514.326/0001-53, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ENOC SOUZA SILVA, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF 169.132.398-58, RG 0528034065 - SSP-BA e a secretária THARSIA OLIVEIRA DE MENEZES BASTOS, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: FERRAZ MARTINELLI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.061.574/0001-84, sediada na Rua São Geraldo, 31, Centro, Vitória da Conquista, doravante denominado CONTRATADO.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamento (ivermectina de 6mg) para combate ao covid-19, conforme Nota de Empenho.

DO VALOR: o valor global será de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 60 dias, contados a partir da assinatura do mesmo.

DO PRAZO DE ENTREGA: Os materiais serão entregues no máximo até 03 (três) dias úteis contados da data da ordem de fornecimento.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA: Cumprir na íntegra todas as exigências da contratação, bem como manter durante toda a execução desta as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos para o objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade -- 2085, Elemento de Despesa -- 339030, Fonte -- 14/09.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a prestação do serviço, com o atestado do setor competente.

DAS PENALIDADES: A Contratada fica sujeita às penalidades previstas na Lei de Licitações e contratos nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VINCULAÇÃO: A presente contratação é vinculada a dispensa emergencial nº 01/IDE/2020.

Raysa Oliveira Ferraz



Prefeitura Municipal de Camamu 0.0039

PRAÇA DR. PIRAJÁ DA SILVA, 275 - TEL: (73) 3255-2245 - CEP: 45545-000 - CAMAMU-BA

C.N.P.J. 13.753.306/0001-60

DA RESCISÃO: Caberá rescisão de Contrato, na ocorrência de quaisquer dos motivos relacionados no art. 78 da Lei nº 8.666/93, reconhecidos os direitos da Administração.

DO FORO: Para todas as questões oriundas da presente carta contrato, será competente o foro da Comarca de Camamu/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Camamu-BA, 14 de agosto de 2020

Enoc Souza Silva
Prefeito

MUNICÍPIO DE CAMAMU
ENOC SOUZA SILVA - PREFEITO

Tharsia O. M. Bastos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
THARSIA OLIVEIRA DE MENEZES BASTOS - SECRETARIA

Rauza Oliveira Ferraz
FERRAZ MARTINELLI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ nº 14.061.574/0001-84

Tharsia Oliveira de M. Bastos
Secretaria Municipal de Saúde
DECRETO Nº 2332016